



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM
POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DA CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE
CONHECIMENTOS**

Torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico de Construção Civil, da carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22320/2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202311/0783, e no sítio da Internet do Município do Funchal.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome	Referência da candidatura
Johnny Patrolino dos Santos Faria	RH77594EE24123
José Maurício Fernandes Nunes	RH653FFA041823
Nelson Manuel Franco Vieira	RH6D6390AE4823
Nuno Marcelo Lopes Mendonça Gouveia	RHCEDA952D4823
Paulo Esteves de Ornelas	RH1E40246763423

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Referência da Candidatura	Motivo (s) da exclusão
Celso Joaquin Vieira Figueira	RH14C32994B1023	a)
Djessica Henriques Abreu	RH1FE1C8E164323	a)
José Dinarte Baptista Martins	RH1423008DB0023	a)
José Maria Fernandes Rodrigues	RH1CAF577270123	b)

Motivos da exclusão:

- a) Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento — Curso técnico profissional de nível 4 de qualificação profissional, equivalente ao 12.º ano, na área de construção civil.
- b) Por não ter entregue o documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável,



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

não permitindo ao júri comprovar a posse do nível habilitacional exigido, conforme exigido no ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento publicitado.

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Os candidatos admitidos são convocados para a prova de conhecimentos, a realizar-se no dia **9 de fevereiro de 2024**, pelas **10:00 horas**, na **Universidade da Madeira, numa das salas junto ao parque de estacionamento, entrada pela Rua do Castanheiro.**

A prova terá carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5, não lhe sendo aplicado o método seguinte, conforme disposto n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria. Serão também excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam à prova de conhecimentos.

Os candidatos devem ser portadores do cartão de cidadão, recomendando-se que compareçam 15 minutos antes da hora do início da realização da prova. Não será permitida a entrada com atraso superior a 15 minutos.

A prova de conhecimentos será de realização escrita e terá a duração máxima de 120 minutos. A prova será efetuada em suporte de papel e sem possibilidade de utilização de qualquer equipamento informático, incidindo sobre as temáticas que se referem de seguida e que constam da legislação indicada, com possibilidade de consulta, desde que não se encontre anotada.

Nos termos do disposto no n.º 14.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, a prova de Conhecimentos versará sobre as seguintes Temáticas/Legislação:

- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;
- Decreto-Lei n.º 38 382/1951, de 7 de agosto, que aprova o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), na sua atual redação;
- Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE);
- Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, que aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais;
- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais.

Câmara Municipal do Funchal, 15 de janeiro de 2024

O Presidente do Júri

Mário David Figueira Nunes